



Item 04 – Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelo constante nos anexos X e XI, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.

Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	96.805.000,00	96.805.000,00	89.335.085,26	-7.469.914,74
RECEITA TRIBUTARIA	6.310.850,00	6.310.850,00	4.714.798,18	-1.596.051,82
Impostos	4.819.350,00	4.819.350,00	4.384.483,11	-434.966,89
Taxas	1.434.500,00	1.434.500,00	330.315,07	-1.104.184,93
Contribuicao de Melhoria	57.000,00	57.000,00	0,00	-57.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.090.000,00	2.090.000,00	2.078.784,31	-11.215,69
Contribuição de Iluminação Pública	2.090.000,00	2.090.000,00	2.078.784,31	-11.215,69
RECEITA PATRIMONIAL	579.500,00	579.500,00	565.341,91	-14.158,09
Receitas Imobiliárias	28.500,00	28.500,00	0,00	-28.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	551.000,00	551.000,00	565.341,91	14.341,91
RECEITA DE SERVIÇOS	285.000,00	285.000,00	0,00	-285.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	85.079.150,00	85.079.150,00	78.317.106,32	-6.762.043,68
Transferências Intergovernamentais	81.374.150,00	81.374.150,00	78.317.106,32	-3.057.043,68
Transferências de Convênios	3.705.000,00	3.705.000,00	0,00	-3.705.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.460.500,00	2.460.500,00	3.659.054,54	1.198.554,54
Multas e Juros de Mora	57.000,00	57.000,00	23.205,35	-33.794,65
Indenizações e Restituições	123.500,00	123.500,00	2.814.630,92	2.691.130,92
Receita da Dívida Ativa	1.330.000,00	1.330.000,00	799.641,18	-530.358,82
Receitas Correntes Diversas	950.000,00	950.000,00	21.577,09	-928.422,91
RECEITAS DE CAPITAL	11.020.000,00	11.020.000,00	2.442.856,89	-8.577.143,11
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	95.000,00	0,00	-95.000,00
Alienação de Bens Móveis	95.000,00	95.000,00	0,00	-95.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.925.000,00	10.925.000,00	2.442.856,89	-8.482.143,11
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.366.490,00	1.366.490,00
Transferências de Convênios	10.925.000,00	10.925.000,00	1.076.366,89	-9.848.633,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	107.825.000,00	107.825.000,00	91.777.942,15	-16.047.057,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	107.825.000,00	107.825.000,00	91.777.942,15	-16.047.057,85
DÉFICIT (IV)				0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	107.825.000,00	107.825.000,00	91.777.942,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento Assinado em 31/12/2017 por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 Assinatura: 60673-cb6d-4201-8d-fcdee1c70512

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 PREFEITO
 053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
 821.798.754-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	85.751.560,00	96.947.190,00	83.212.885,86	82.898.582,17	79.513.471,45	13.730.014,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.728.015,00	63.038.680,00	58.214.918,70	58.214.918,70	56.771.325,61	4.823.761,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.100,00	492.500,00	463.351,88	463.351,88	463.351,88	29.148,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.006.445,00	33.416.010,00	24.534.615,28	24.220.311,59	22.278.793,96	8.887.398,72
DESPESAS DE CAPITAL	22.073.440,00	11.012.810,00	7.366.831,67	6.483.798,49	5.939.251,39	3.643.977,33
INVESTIMENTOS	19.506.540,00	7.768.631,00	4.420.790,21	3.537.757,03	2.993.209,93	3.347.842,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.434.500,00	206.779,00	65.254,00	65.254,00	65.254,00	14.526,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.132.400,00	3.037.400,00	2.880.787,46	2.880.787,46	2.880.787,46	156.612,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	107.825.000,00	107.960.000,00	90.579.717,53	89.382.380,66	85.452.722,84	17.380.284,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	107.825.000,00	107.960.000,00	90.579.717,53	89.382.380,66	85.452.722,84	17.380.284,47
SUPERÁVIT (IX)			1.198.224,62			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	107.825.000,00	107.960.000,00	91.777.942,15	89.382.380,66	85.452.722,84	17.380.284,47

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	618.079,22	314.303,69	10.746,37	10.746,37	589.904,69	33.223,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.251,12	0,00	0,00	0,00	6.251,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.828,10	314.303,69	10.746,37	10.746,37	583.653,57	33.223,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	883.033,18	0,00	0,00	0,00	883.033,18
INVESTIMENTOS	0,00	883.033,18	0,00	0,00	0,00	883.033,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	618.079,22	1.197.336,87	10.746,37	10.746,37	589.904,69	1.214.765,03

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	56.142.879,35	3.385.110,72	2.776.622,19	46.453.264,98	10.298.102,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.354.876,53	1.443.593,09	2.756.602,34	46.247.157,15	4.794.710,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.788.002,82	1.941.517,63	20.019,85	206.107,83	5.503.392,77
DESPESAS DE CAPITAL	3.606.920,77	544.547,10	0,00	159.514,68	3.991.953,19
INVESTIMENTOS	3.386.275,17	544.547,10	0,00	0,00	3.930.822,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.645,60	0,00	0,00	159.514,68	31.130,92
TOTAL	59.749.800,12	3.929.657,82	2.776.622,19	46.612.779,66	14.290.056,09

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 PREFEITO
 053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
 821.798.754-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(d-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 https://sistema.tribuna.com.br/assinatura/assinatura.aspx?CodigoDoc=58866c73-cb6d-42bf-aaed-6ceee1e70512

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 PREFEITO
 053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
 821.798.754-87



1. Contexto Operacional

A Prefeitura Municipal de Paudalho é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.097.383/0001-84, com sede administrativa localizada na Avenida Raul Bandeira Nº 2, Centro. Paudalho-PE.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 768 de 01 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017, bem como Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicação, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

2. Declaração de Conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, bem como resumo de práticas contábeis aplicados.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 2 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as

Document assinado digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, ADRE ANTONIO BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <http://www.paudalho.ce.gov.br> | Documento assinado digitalmente por: 5e86673-d9-427f-4aed-8cee-1c70512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: <https://www.ppa.gov.br/ppa/validar> ou escaneie o código do documento: 5e866c7749b61201f-ane-d-6ceee1c70512

receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orienta os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Nota 02- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressos em reais.

As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores líquidos arrecadados, quando tiverem alguma receita redutora atrelada a sua classificação. As deduções de receita atualmente previstas pela legislação são: Dedução para o FUNDEB, Restituições Diversas, Renúncia de Receita, Isenção e Descontos Concedidos.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SAUDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.228/03-9
821.788.754-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

As despesas orçamentárias, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

Nota 4 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias são classificadas nos grupos - 7000.00.00 - Receitas Correntes e 8000.00.00 – Receitas de Capital. Em 2017 foram realizadas nessas rubricas os valores de: R\$ 6.682.678,18 de receitas correntes (100%) não tendo Receitas de Capital.

Do total das receitas correntes, correspondem a receitas de contribuições. Cabe observar que (100%) das operações intra-orçamentárias, registram as movimentações das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Nota 5 – Detalhamento das Receitas e Despesas Executadas

Seguem as informações referentes a execução da receita e despesa, conforme demonstra os quadros detalhados abaixo:

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO
053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <http://etec.ce.gov.br/epp/vantadaDoc.seam> Edição do documento: 5e866e73-dbd4-478e-afed-6ccee1e705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56866c73-cb6d-42bf-aaed-6ccee1c70512

NOTA EXPLICATIVA

Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes	96.805.000,00	96.805.000,00	89.335.085,26	-7.469.914,74
Receitas Tributárias	6.310.850,00	6.310.850,00	4.714.798,18	-1.596.051,82
Receitas de Contribuições	2.090.000,00	2.090.000,00	2.078.784,31	-11.215,69
Receita Patrimonial	579.500,00	579.500,00	565.341,91	-14.158,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00		0,00
Receitas de Serviços	285.000,00	285.000,00	0,00	-285.000,00
Transferências Correntes	85.079.150,00	85.079.150,00	78.317.106,32	-6.762.043,68
Outras Receitas Correntes	2.460.500,00	2.460.500,00	3.659.054,54	1.198.554,54
Receitas De Capital	11.020.000,00	11.020.000,00	2.442.856,89	-8.577.143,11
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	10.925.000,00	10.925.000,00	2.442.856,89	-8.482.143,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores				0,00
Subtotal das Receitas	107.825.000,00	107.825.000,00	91.777.942,15	-16.047.057,85
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				
Contratual	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://efec.tcepe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5e866c73-cb6d-42bf-aaed-6eeec1c70512

Exercício de 2017

NOTA EXPLICATIVA

Em R\$

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em relação as receitas, boa parte delas são oriundas de receitas corrente, que representam 97,34%, sendo que as transferências correntes correspondem 85,33%.

Grupo de Despesa	Descrição Grupo de Despesa	Crédito inicial (a)	Crédito Atualizado (b)	Diferença Atualização c = (b-a)	Despesa Executada (d)	Diferença Execução e = (d-b)
1	Pessoal e Encargos Sociais	56.728.015,00	63.038.680,00	6.310.665,00	58.214.918,70	-4.823.761,30
2	Juros e Encargos da Dívida	17.100,00	452.500,00	475.400,00	463.351,88	-12.048,12
3	Outras Despesas Correntes	29.006.445,00	33.416.010,00	4.409.565,00	24.534.615,28	-8.881.394,72
4	Investimentos	19.506.540,00	7.768.631,00	-11.737.909,00	4.420.790,21	-3.347.840,79
5	Inversões Financeiras	1.434.500,00	206.779,00	-1.227.721,00	65.154,00	-141.525,00
6	Amortização da Dívida	1.132.400,00	3.037.400,00	1.905.000,00	2.680.787,45	-156.612,55
9	Reserva de Contingência e Reserva RPPS	0,00	0,00	0,00		
	Total	107.825.000,00	107.960.000,00	135.000,00	90.579.717,53	-17.380.282,47

Cabe destacar os gastos mais relevantes sobre a despesa executada: Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 58.214.918,70 (64,27%), Outras Despesas Correntes somaram um total de R\$ 24.534.615,28 (27,09%).

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 PREFEITO
 053.901.384-65

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
 821.798.754-87